



SACROSANCTUM CONCILIUM E OS SACRAMENTOS

Sacrosanctum Concilium and the Sacraments

Luis Felipe Marques *

RESUMO: Na sacramentalidade da ação ritual, manifestação da ação de Cristo e da ação da Igreja, os homens glorificam a Deus e se santificam. Fiel à Tradição, o Concílio Vaticano II revisou, adaptou e restaurou à prática dos sacramentos a partir da redescoberta da teologia da Liturgia. Com essa reflexão queremos contextualizar a compreensão que o Vaticano II tem da teologia dos sacramentos. O objetivo principal do Concílio foi mostrar que a celebração litúrgica é uma experiência de comunidade e de encontro com Deus nos ritos e nas preces da celebração. É no rito celebrado e participado que se realiza uma profunda e complexa inteligência do mistério.

PALAVRAS-CHAVE: *Sacrosanctum Concilium*. Sacramentos. Sacramentalidade. Liturgia. Ação ritual-simbólica.

ABSTRACT: In the sacramentality of ritual action, a manifestation of the action of Christ and the action of the Church, people glorify God and sanctify themselves. Faithful to Tradition, the Second Vatican Council revised, adapted and restored the practice of the sacraments by rediscovering the theology of the liturgy. With this reflection we want to contextualize Vatican II's understanding of the theology of the sacraments. The main aim of the Council was to show that the liturgical celebration is an experience of community and of encounter with God in the rites and prayers of the celebration. It is in the rite that is celebrated and participated in that a profound and complex intelligence of mystery is realized.

KEYWORDS: *Sacrosanctum Concilium*. Sacraments. Sacramentality. Liturgy. Ritual-symbolic action.

* Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Introdução

Quando em 1963 os padres conciliares votaram o texto definitivo da Constituição sobre a Sagrada Liturgia *Sacrosanctum Concilium*, se abriu um caminho para a produção de todos os textos que foram consolidados durante o Concílio Vaticano II. Com isso, *Sacrosanctum Concilium* (SC) sinaliza não somente um documento sobre Liturgia, mas uma significativa mudança de mentalidade sobre a Igreja. A reflexão atual nos permite retomar a vivacidade, a beleza e o entusiasmo daqueles que deram os primeiros passos para que a proposta conciliar tomasse vida e concretude e nos permite reconhecer que as evidências atuais não são mais as mesmas de 60 anos atrás. Efetivamente, ao completar os 60 anos da promulgação de *Sacrosanctum Concilium*, é preciso revisitar as suas páginas para compreender a “nova” maneira de viver a ação litúrgica e de envolver os seus atores responsáveis. É claro que o Vaticano II libertou a comunidade celebrante de um fixismo e imobilidade devido às contingências históricas e teológicas hoje ultrapassadas e indicou à Igreja uma dependência do ato de celebrar (PARANHOS, 2023).

O nosso objetivo, no presente artigo, é abordar a teologia fundamental dos sacramentos presente em *Sacrosanctum Concilium*. A prática mágico-sacramentalista consolidada em nossas comunidades não deixa claro a força eficiente da graça sacramental. Quando tratamos os sacramentos a partir de um óbvio conteúdo, ou melhor, simplesmente como “meio” que causa a graça, encontramos a fragilidade do entendimento. O óbvio nem sempre é compreendido no seu significado, fundamentação e profundidade. Por muito tempo, a compreensão dos sacramentos ficou reduzida à forma e ao conteúdo, ou seja, ao uso e à essência, à matéria e ao ministro. Sendo assim, a dinamicidade sacramentária foi reduzida aos aspectos dogmáticos, ascéticos e jurídicos, deixando de lado o conteúdo simbólico, litúrgico e ritual.

Para facilitar a leitura do nosso objetivo, num primeiro momento desenvolveremos um caminho para uma hermenêutica saudável de *Sacrosanctum Concilium*. Os últimos anos dificultaram essa leitura e até bloquearam o documento, quase construindo outros de forma paralela. Após esse desenvolvimento, a partir de SC, faremos o resgate do fundamento da sacramentalidade, compreensão que amplia o nosso entendimento sobre os sacramentos. Em seguida, faremos uma breve reflexão dos sacramentos como ato de simbolização da fé. Por fim, observaremos em SC os aspectos principais do Sacramento da Eucaristia, dos outros sacramentos e dos sacramentais.

1 Como ler *Sacrosanctum Concilium* hoje

Quando procuramos a identidade sacramentária no contexto do Concílio, na realidade, com prudência e honestidade, reconhecemos que dos textos

conciliares não emergem tratados “*in genere*”, e nem mesmo a preocupação de definir os sacramentos de modo abstrato. O Concílio, a partir das intuições do Movimento Litúrgico (ML), ocorrido os séculos XIX e XX, desejou superar o “paradigma individualista” da relação com os sacramentos. Isso significou um reequilíbrio profundo e complexo entre vida espiritual, ações rituais e vida eclesial-missionária.

O grande desafio do ML e da reforma da Liturgia não consistiu em promover rígida e formalmente atos institucionais e normativos de culto, apostolados apologéticos e nostálgicos, mas em criar condições para a participação ativa de todos os fiéis nas ações litúrgicas como modalidade antropológica da participação no mistério de Cristo. A intuição originária do ML consistia em evitar a separação entre a fé vivida e a fé celebrada. A fé vivida era muito devocional e a fé celebrada era apenas assistida pelos leigos. Sendo assim, o ML representa uma sensibilidade e não uma escola de pensamento teológico ou um programa de reestruturação pastoral.

Dessa maneira, o texto da SC resultou não apenas do debate conciliar, tanto oficial como informal, mas também do debate teológico e das iniciativas sensíveis e pastorais do ML. A SC não representa apenas a recepção das ideias do ML, mas principalmente o conjunto de critérios hermenêuticos que dão uma identidade eclesial ao próprio ML (CARDITA, 2018, p. 79). A compreensão da Igreja como “Povo de Deus” e como “comunhão” com o Pai mediante o Filho no Espírito começou a modificar lentamente, mas de forma irreversível, a perspectiva de toda celebração litúrgica-sacramental, mudando profundamente o modo de pensar e de experimentar os dados mais basilares da celebração (GRILLO, 2012, p. 23). Por isso, SC representa o ponto de chegada da perspectiva dos Padres do ML e, ao mesmo tempo, um ponto de partida para uma pastoral mais atualizada, em que, redescobrimo a prioridade do “sensível” na Liturgia, não pode deixar de lado a realidade humana, o contexto histórico e a linguagem corpórea e ritual. Além do mais, o interesse pelo incremento e renovação da Liturgia deve ser considerado como um sinal dos desígnios providenciais de Deus sobre o nosso tempo e como uma passagem do Espírito Santo pela sua Igreja (SC, n. 43).

No entanto, as reações tradicionalistas à Reforma Litúrgica, intensificadas nas últimas décadas, ao manifestarem rejeição direta à Constituição sobre a Liturgia, condicionaram a recepção da *Sacrosanctum Concilium* e concentraram o debate no significado histórico do Concílio, deixando quase de lado as implicações teológicas e eclesiológicas da própria constituição (KOLLER, 2023, p. 19). Diante desse cenário, a leitura de SC exige uma séria crítica e a superação de três desafios.

O primeiro desafio é hermenêutico. Alguns voltam à SC na tentativa de reconstruir a intuição reformadora dos Padres conciliares. A tentação de “reformatar a reforma” corrompe o sentido da reforma através de pers-

pectivas intelectuais e racionais. A Reforma Litúrgica é tão “irreversível” que a tentativa de uma “contrarreforma” litúrgica fracassa por revelar hermenêuticas equivocadas e incoerentes, como afirma Papa Francisco, em *Desiderio Desideravi* (DD): “não podemos voltar àquela forma ritual que os padres conciliares, *cum Petro et sub Petro*, sentiram a necessidade de reformar, aprovando, sob a orientação do Espírito Santo e seguindo sua consciência de pastores, como (DD, n. 61). A “reforma da reforma” é uma problemática eclesiológica (DD, n. 31), pois o objetivo da reforma nunca foi, de fato, a Liturgia, mas sim a Igreja. A celebração dos sacramentos é uma experiência viva de Igreja, da qual todos somos membros vivos (SC, n. 26). A Reforma Litúrgica significa não somente “reforma que a Igreja faz dos próprios ritos”, mas também “reforma que os ritos fazem na Igreja” (GRILLO, 2008, p. 46).

O segundo desafio é pragmático. Não se pode olhar para SC ainda com o olhar da primeira geração pós-conciliar, lendo-a apenas como um “documento de reforma” que indicava um novo modo de celebrar: “tudo era feito de um jeito, agora é preciso fazer de outro”. Esse interesse é mais rubricista-moral do que redescoberta de uma nova forma ritual. Essa leitura agarra-se mais na “reforma do rito” do que no “rito da reforma”. A tentação dos atuais tradicionalismos litúrgicos é reduzir a Liturgia ao “*ritus servandus*”. O rito, em primeiro lugar, não pode ser uma “rubrica a ser observada”, mas uma “ação comum, de Cristo e da Igreja, a ser celebrada”. A reforma dos livros litúrgicos e dos ritos, dos textos e dos gestos, é condição necessária, mas não suficiente, para uma autêntica experiência do mistério na Liturgia (GRILLO, 2022, p. 71). A celebração do rito não implica apenas na assunção de uma série de compromissos canônicos, legais e comportamentais, mas implica um estilo de vida, uma orientação de comunhão e de unidade com a Igreja, entendida como povo santo de Deus.

O terceiro desafio é epistemológico. A Liturgia perde o seu significado quando vive entre os racionalismos escolásticos, as projeções utópicas da Tradição moderna e a supremacia da emoção do mundo pós-moderno, não sendo capaz de realizar a mediação entre o sujeito, seu contexto vital (sociocultural) e a alteridade de Deus. Não podemos refazer o caminho percorrido até agora e nem retroceder. O Concílio e SC são um ponto de partida, uma referência fundamental a atualizar e a avançar. Não se trata de ruptura, nem de continuidade, mas de vitalidade: a vitalidade da fé de ontem que é, para nós, o testemunho que fecunda a fé viva de hoje (CARDITA, 2018, p. 33-39.123). Por este motivo não basta pensar em uma preparação que tenha apenas o objetivo de uma formação imediata aos sacramentos ou que forneça noções jurídicas, racionais e psicológicas. O caminho de formação aos sacramentos deve despertar a fé e ajudar a encontrar o caminho do Evangelho. Não formar-se para os sacramentos, mas pela graça dos sacramentos. Desse modo, a proposta formativa não

deve ser reduzida a um curso, mas sim num percurso que dure a vida inteira. SC, de fato, reflete sobre o ensino da Liturgia, sobre a iniciação a celebrar e sobre a própria celebração, como experiência formativa.

Tais desafios devem nos levar a redescobrir os motivos das decisões tomadas com a Reforma Litúrgica para superar leituras infundadas, superficiais e parciais. Não se trata de reconsiderar a reforma revendo as suas escolhas, mas de conhecer melhor as razões subjacentes, inclusive através da documentação histórica, assim como de interiorizar os seus princípios inspiradores e de observar a disciplina que a regula (FRANCISCO, 2017). O “grande princípio” afirmado pelo Concílio Vaticano II, portanto, envolve uma “inteligência do mistério *per ritus et preces*”, que implica não apenas a “tradução das línguas”, mas também a “iniciação às linguagens não verbais” (GRILLO, 2019a, p. 14).

O Concílio Vaticano II é um ato de fidelidade à Tradição, que a liberta dos enrijecimentos doutrinários e disciplinares e que exige reconsiderar suas “fontes”. Era preciso voltar às fontes para que a Liturgia retornasse a ser fonte da vida da Igreja. Entre as fontes não estão nem a doutrina nem a disciplina, mas sim a experiência da Palavra revelada e eclesialmente vivida (*Dei verbum* e *Lumen gentium*), a experiência da ação do culto ritual e da relação com o mundo como lugar do Espírito (*Sacrosanctum Concilium* e *Gaudium et spes*). Apenas em segunda instância elaboram-se justas doutrinas e necessárias disciplinas (GRILLO, 2019a, p. 4). Portanto, somos continuamente chamados a redescobrir a riqueza dos princípios gerais expostos nos primeiros números da *Sacrosanctum Concilium*, compreendendo a íntima ligação entre a primeira das Constituições conciliares e todas as demais (DD, n. 61).

2 O fundamento da sacramentalidade

A teologia dos sacramentos se concentrou nos “efeitos” dos sacramentos, na “substância” eucarística, no “conceito” dos sacramentais e na “graça final” por séculos. Graças ao ML, foi reproposto para a Igreja que a ação ritual não seja um detalhe da graça sacramental. O rito não é somente ocasião da graça. Entre o efeito do sacramento e a celebração do sacramento subsiste uma relação essencial muito profunda. Por conseguinte, o objetivo principal do Concílio foi mostrar que a celebração litúrgica é uma experiência de comunidade, que se reúne para experimentar o encontro de Deus com o seu povo (SC, n. 27), superando o paradigma individualista da relação com Cristo e com a Igreja. Tal paradigma havia brotado do impacto entre o modelo clássico e tradicional de vida cristã e o mundo moderno. Se o Concílio de Trento havia, no século XVI, favorecido a passagem “da comunidade ao indivíduo”, quatro séculos depois o Vaticano II demarcou a retomada do primado da comunidade sobre o indivíduo.

Essa nova mentalidade necessitou de uma reflexão teológica correspondente. A exigência apologética e didascálica da teologia de manual excluiu da teologia sacramentária a Liturgia: a questão sacramentária estava marcada apenas por categorias de compreensão dos sacramentos e não pela forma celebrativa. SC recordando a impossibilidade de pensar a vida de fé sem a celebração, suscitou a consciência da necessidade de uma reflexão estrutural sobre o rito e redirecionou os sacramentos à Liturgia.

Há quase três séculos as ciências humanas assumiram a consciência de que a ritualidade é fundamental para a sociedade e para o indivíduo: a sociedade vive de ritos e a vida constitui os seus ritos. A fé não é uma exceção, ou seja, não é possível acreditar sem celebrar os ritos da fé. Não se trata de assistir a uma *performance* ritual em modo extrínseco para adquirir a graça final. A participação na celebração é a graça em ato e não somente um ato no final do qual se recebe a graça (BELLI, 2018, p. 12).

A fé não é primariamente um conhecimento ou um dever, ou melhor, não é primordialmente um conhecimento conceitual ou um dever moral, mas uma relação pessoal e comunitária. Deus, ao enviar o seu Filho, fez dele mediador e instrumento da nossa salvação. Por isso, em Cristo se realizou plenamente a nossa reconciliação, e nele nos foi dada a plenitude do culto divino (SC, n. 5). Efetivamente, na Liturgia Deus fala ao seu povo, e Cristo continua a anunciar o Evangelho. Por seu lado, o povo responde a Deus com o canto e a oração (SC, n. 33).

A fé é um encontro com Cristo no meio da comunidade eclesial. Ele é o sacramento “primordial” do Pai, sinal e instrumento do encontro dos homens com Deus, a própria salvação. Ele, na sua humanidade e divindade, é o grande sacramento, o sacramento-base, o sacramento-fonte de onde todos os sacramentos descendem (MARSILI, 2010, p. 87). Nele e por Ele, o amor trinitário se manifesta e se comunica com os homens, e a resposta dos homens se manifesta e se comunica com a Trindade. Ele é o “protosacramento”, o “sacramento original”, o verdadeiro “único sacramento fundante” que visibiliza o amor e a graça de Deus de modo supremo. Ele é o fundamento e a razão de ser de toda a sacramentalidade (BOROBIO, 2017, p. 66), o autor dos sacramentos, pois do seu lado aberto pela lança fez jorrar, com a água e o sangue, os sacramentos da Igreja para que todos, atraídos ao seu Coração, pudessem beber, com perene alegria, na fonte salvadora¹.

Cristo deu origem e é o autor dos sacramentos pelo próprio fato de ser ele pessoalmente, na sua humanidade concreta e real, sacramento primordial e essencial da salvação. Os sacramentos da Igreja, com efeito, nada mais são do que imagens reais do mistério-sacramento de Cristo (MARSILI, 1992,

¹ Prefácio da Solenidade do Sagrado Coração de Jesus.

p. 1061). Ele é o centro da preciosa dinâmica relacional entre o mistério de Deus e o mistério do homem. Ele é o sacramento-mistério para a vida do mundo. A sua presença encarnada na história é revelação da salvação do mundo e do tempo. Assim, a carne de Cristo, mais do que o resgate do homem pecador, simboliza o contato da comunhão desejada por Deus desde a criação. Cristo, como sacramento da salvação, muda o contato e a relação de Deus com o homem e com a inteira realidade. Dessa forma, o sacrifício pascal de Cristo é mais um ato de comunhão do que de expiação (MARANESI, 2016, p. 430).

É do encontro com Cristo nas ações litúrgicas que se vive um processo de transformação do coração humano e de antecipação da plenitude da vida em Deus no hoje da salvação. O encontro com Deus não é fruto de uma individual busca interior d'Ele, mas é um dom recebido d'Ele. É graças a esse encontro que o homem se torna plenamente homem (DD, n. 33). O verdadeiro encontro com Ele acontece na comunidade que celebra e canta os divinos louvores (SC, n. 7). Não é uma adesão mental ao seu pensamento ou a subscrição de um código de comportamento imposto por Ele: é o imergir-se em sua paixão, morte, ressurreição e ascensão. Portanto, o encontro com Cristo nas ações litúrgicas é o caminho para superar uma visão racional e devocional da vivência sacramental. O encontro com Cristo acontece nos sacramentos e não simplesmente através dos sacramentos. Essa mudança é fundamental para compreender o sentido mais verdadeiro dos sacramentos. Permanecer na ideia de que os sacramentos são meios que causam a graça é continuar numa leitura superficial e pouco eficaz.²

Recordado a originalidade de Cristo como sacramento de salvação, a Igreja não pode ser concebida sem uma relação com o mistério de Cristo. A Igreja, referida a Cristo, age de maneira salvífica quando torna presente a ação salvífica de Cristo no tempo e no espaço. Sendo assim, a sacramentalidade da Igreja se fundamenta na sacramentalidade de Cristo, como delineado nos textos conciliares. O ser da Igreja em Cristo (natureza) a coloca dentro da mesma chamada salvífica de Cristo: unir Deus e o mundo, fazer comunhão do mundo com Deus. Portanto, sacramento é, em primeiro lugar e fundamentalmente, um ato pessoal do próprio Cristo que nos alcança no plano da visibilidade terrestre da Igreja (SCHILLEBEECKX, 1983, p. 64). "O sujeito que age na Liturgia é sempre e só Cristo-Igreja, o Corpo místico de Cristo" (DD, n. 15).

A Liturgia é "viva" em virtude da presença viva d'Aquele que "morrendo destruiu a morte e ressuscitando nos restituiu a vida" (SC, n. 5). Sem a presença atual e viva do mistério de Cristo não pode haver qualquer vi-

² MARQUES, L. F. C. *Os sacramentos: encontro real ou simbolismo vazio*. 02 maio 2023. Disponível em: <https://www.asli.com.br/artigos/os-sacramentos--encontro-real-ou-simbolismo-vazio>. Acesso em: 28 out. 2023.

talidade litúrgica. O Concílio mostrou a originalidade de cada sacramento no conter e no comunicar a graça enquanto celebrados por Cristo e pela Igreja. Tal comunicação da graça tem, portanto, em Cristo e na Igreja, a possibilidade de ser de origem ontológica. Ao dizermos que os sacramentos são sinais do mistério salvífico de Cristo, queremos indicar que, entre os sacramentos e o mistério de Cristo, existe um nexu íntimo que sempre passa do elemento significante para a realidade significada e vice-versa (MARSILI, 1992, p. 1058).

Efetivamente, a essência dos sacramentos ou a natureza consiste no seu caráter de sinal sensível e eficaz da graça que tem como autor Jesus Cristo, inseparável da Igreja, que é cabeça e esposo (SC, n. 59). A causalidade do sacramento é vital, não simplesmente mental (BONACCORSO, 2006, p. 126). Assim, as ações rituais-simbólicas revelam que, na Liturgia, Deus e o homem, Cristo e a Igreja agem de forma contemporânea. O sacramento é totalmente ação de Deus e totalmente ação do homem. Com isso, não se pode cair numa perspectiva “puramente teológica” ou “puramente antropológica”, equilibrando o pensamento tradicional com o pensamento inovativo e trazendo uma reflexão de nível especulativo-vital. Há um único ato em que, de diversos modos, todos celebram. O tríplice conceito de matéria, forma e ministro se transforma de modo profundo, saindo do paradigma escolástico medieval para assumir o paradigma litúrgico conciliar como via mestra da *explicatio sacramenti* no contexto atual (GRILLO, 2022, p. 97-102).

3 Os sacramentos, atos de simbolização ritual

Fundamentando a questão sacramentária em Cristo e na Igreja, a hermenêutica teológica reconheceu que existia uma grande descontinuidade entre a ação litúrgica e a estrutura dos sacramentos. Assim, depois de séculos de teologia dos sacramentos ligada ao esquema aristotélico de matéria-forma e centralizada nas preocupações canônicas de validade, era necessária uma renovação que projetasse uma compreensão dos sacramentos em chave histórico-salvífica. A partir disso, o princípio inspirador e teológico foi aquele que relacionava todos os sacramentos com o Mistério Pascal de Cristo, revelação sacramental da salvação do homem.

Nesse sentido, a reflexão geral sobre os sacramentos, graças aos estímulos que vinham da teologia litúrgica e da análise antropológica da questão ritual, reconheceu os benefícios e alguns aspectos problemáticos dos caminhos seguidos pela teologia sacramentária. Na verdade, tal desejo já estava expresso na própria constituição do Concílio, ao reconhecer que “no decorrer dos tempos se introduziram certos costumes nos sacramentos que tornam hoje menos clara a sua natureza e o seu fim” (SC, n. 62). De fato, aliada às conjunturas históricas está a visão do agir dos sacramentos,

em muitos setores da Igreja, de forma quase mágica, deixando de lado os seus significantes particulares e distanciando os gestos de uma verdadeira ordem simbólica. O comportamento atual de muitos presbíteros e leigos durante a celebração dos sacramentos mostra-se fundamentalmente mágico e pouco religioso.

Os tratados teológicos sobre os sacramentos oferecem todo o desenvolvimento histórico da questão sacramental. Ligados às sistematizações metodológicas, os sacramentos foram marcados por fortes objetivismos, como “coisas” que “contêm” a graça, ou seja, instrumentos materiais que de modo invisível produzem efeitos invisíveis por seu próprio dinamismo. Então, a reflexão dogmatizada, mesmo que necessária, acalorada pelo moralismo da Idade Moderna, afastou os sacramentos da ação ritual, rompendo com o sentido eclesial, mistagógico e celebrativo.

Ao colocar a Liturgia na *historia salutis*, como momento da história da salvação, na qual Deus e o seu povo agem de forma contemporânea através das categorias de ato e evento, podemos considerar os sacramentos como *opus salutis*. No rito celebrado e participado se realiza uma profunda e complexa inteligência do mistério (SC, n. 48). Enquanto ação que realiza a salvação no tempo e enquanto forma que se desenvolve *per signa sensibilia*, a Liturgia encontra na participação dos fiéis a possibilidade de entrar na ação, distanciando-se de toda a abordagem minimalista.

Além disso, a redescoberta da identidade sacramental *per signa sensibilia* e o entendimento da Liturgia como *actio* ritual, facilitou a superação da dicotomia entre os sete sacramentos e a Liturgia. Na ação litúrgica se revelam o Cristo sacerdote e a sacramentalidade da Igreja, fazendo com que a vivência ritual se torne momento epifânico e central da fé (SC, n. 6). O mistério de Cristo e a história da salvação tornam-se objetos absolutos da ação litúrgica. A Liturgia como *actio* é *opus salutis*. Consequentemente, a unidade dinâmica entre a presença cristológica e a eclesiológica na ação litúrgico-sacramental liberta a Igreja de todo mecanismo que reduz a própria ação a uma leitura “rubricista”.

Dizer que hoje os sacramentos, para serem compreendidos e realizados, devem ser colocados *in genere ritus* não significa simplesmente desacreditar a abordagem tradicional, mas sim possibilitar um maior aproveitamento da graça salvífica. A ideia em si simples não é a mais óbvia e nem a mais fácil de ser anunciada (GRILLO, 2011, p. 188). O sacramento é uma fonte de sentido porque possui uma forma complexa específica que conceituamos como “rito”, ação concreta e real (*performance*), que se organiza através de linguagens, gestos, ações, imagens, objetos, relações e pessoas (BONACCORSO, 2011, p. 46-64). Portanto, fora da expressão ritual e litúrgica que a Igreja realiza em sua celebração nada pode ser dito da graça sacramental (CHAUVET, 2023, p. 400).

Pensados de forma unitária e isolada da ação litúrgica, os sacramentos são vistos apenas como ocasião (meios) de santificação (*ex opere operato*) para a vida interna do indivíduo. A reforma foi, portanto, motivada pela necessidade de recuperar plenamente e para todos a dinâmica ritual e orante, a participação ativa. Não se trata de uma reforma intelectual, mas sim de uma mudança de perspectiva sensível e de recuperação experiencial em vista de uma forma nova e original de compreender a verdade dos sacramentos.

Uma nova compreensão da ação litúrgica parte da leitura do rito cristão como uma linguagem comum a todo o povo de Deus, que determina uma nova visão de assembleia celebrante e da competência comum sobre a ação ritual. Todos participam da ação ritual. Esse sempre foi o detalhe decisivo da Reforma Litúrgica. A Liturgia não é dos clérigos, mas da assembleia reunida, à qual os clérigos prestam serviço, como “humildes servos na vinha do Senhor” (GRILLO, 2019b, p. 7). A partir de SC é a participação ativa que consente uma nova inteligência do mistério eucarístico e que assegura a plena eficácia dos sacramentos.

O rito é o significado em ação, revelando a superabundância de possibilidades: escuta e diálogo, celebração e oração, testemunho e festa, serviço de caridade e gestos de fraternidade. Na dinâmica simbólica, o sinal não produz eficácia por aquilo que significa, mas pelo que realiza. A diferença qualitativa está no gesto realizado. A leitura simbólica, sendo assim, não é uma questão de conhecimento mental, de aquisição de conceitos, mas uma experiência vital (DD, n. 45). Este é um desafio “muito exigente, pois o homem moderno – não em todas as culturas e da mesma forma – perdeu a capacidade de se confrontar com a ação simbólica, que é uma característica essencial do ato litúrgico” (DD, n. 27). Uma pedagogia didática e uma abordagem conceitual-racionalista não são suficientes, como não é também suficiente uma abordagem de tipo dogmática-disciplinar ou ascética-moral. Uma mediação apenas “doutrinária” e “disciplinar” não é mais suficiente, pelo contrário, é contraproducente (GRILLO, 2017, p. 56).

É na ação litúrgica-sacramental, oposta às abstrações espirituais (DD, n. 42) e à tentação do imediatismo metafísico, que o homem se encontra de forma concreta com Deus. A celebração litúrgico-sacramental é um antídoto contra o subjetivismo, a autorreferencialidade alimentada pela própria razão ou pelo próprio sentir (DD, n. 19) e a artificialidade moderna que fez o homem desaprender a expressar o seu viver através das coisas e no serviço a elas (GUARDINI, 2023, p. 107). Nesse sentido, uma teologia fundamental dos sacramentos deve aprender a sair de uma atenção ao sacramento como “sinal” e “causa” e se colocar na compreensão do sacramento como “símbolo” e como “rito”, não simplesmente para abandonar o princípio clássico, mas para dar qualidade à eficácia sacramental.

A reintegração “saudável” e integral dos sacramentos *in genere ritus* resulta a *conditio sine qua non* para viver os sacramentos como fé celebrada. Aqui está a radicalidade gerada pela integração da questão sacramentária com a questão litúrgica, que ajuda a colocar os sacramentos no seu lugar próprio, ou seja, como celebração ritual da fé. Essa reintegração fundamental foi o desejo mais atualizado de SC. No entanto, esse desejo foi pouco compreendida na prática ritual. Ainda é impressionante o caráter estático das nossas assembleias, fruto de uma compreensão assaz dogmática do sacramento que enrijece e “cerimonializa” a ação litúrgica.

4 O Sacramento da Eucaristia

Quase todo o conteúdo da teologia litúrgica-sacramental encontra-se no primeiro capítulo de *Sacrosanctum Concilium*. É nele que encontramos a intuição dos Padres Conciliares de buscar nas fontes da Igreja Primitiva a inspiração para a Reforma Litúrgica. O resgate fundamental consiste no desejo de que os cristãos encontrem no Mistério Pascal a fonte e a vida da Igreja: “a obra da redenção humana e da glorificação perfeita de Deus, prefigurada pelas suas grandes obras no povo da Antiga Aliança, realizou-a Cristo Senhor, principalmente pelo Mistério Pascal da sua bem-aventurada Paixão, Ressurreição dos mortos e gloriosa Ascensão, em que morrendo destruiu a nossa morte e ressurgindo restaurou a nossa vida” (SC, n. 5).

Após a exposição dos princípios gerais, do resgate da participação ativa, da formação litúrgica e da Reforma Litúrgica, SC aborda, no segundo capítulo, sobre o Sacramento eucarístico. Sendo consciente da grande tradição em torno da Eucaristia, sacramento central da vida eclesial, o Vaticano II desejou recuperar algumas evidências com a reforma do ordinário da missa. Era preciso que, a favor da participação ativa, o rito da missa se tornasse mais simples, necessitando ser omitido os elementos duplicados com o passar dos séculos: “Brilhem os ritos pela sua nobre simplicidade, sejam claros na brevidade e evitem repetições inúteis; devem adaptar-se à capacidade de compreensão dos fiéis, e não precisar, em geral, de muitas explicações (SC, n. 34). Consequentemente, o interesse da Igreja era que os cristãos não entrassem no mistério de fé como estranhos ou espectadores mudos, mas pudessem participar na ação sagrada de maneira consciente, ativa e piedosa através dos ritos e das orações (SC, n. 48).

Ao omitir alguns elementos, decidiu-se recuperar outros (SC, n. 51-56): uma maior escuta da Palavra de Deus, a homilia, a oração comum dos fiéis, o uso da língua vernácula, a redescoberta da comunhão, a recuperação da unidade entre Palavra e Sacramento e a possibilidade de concelebração por parte de mais ministros. Tais desejos resultaram de sérias reflexões históricas e teológicas que tinham o objetivo de alimentar práticas novas

e antigas na experiência pastoral e na dinâmica espiritual da Liturgia. Assim, a Reforma Litúrgica transformou a qualidade celebrativa da ação ritual e induziu a teologia a pensar de forma mais articulada a Tradição (GRILLO, 2019b, p. 266).

A leitura eucarística de SC provém da tipologia pascal, sobretudo porque o Evangelho de João foi tão assumido pela Patrística na fundamentação dos sacramentos. A tipologia pascal mostra a dimensão da Eucaristia como “sacramento do sacrifício pascal, sacramento de piedade, sinal de unidade, vínculo de caridade, banquete pascal” (SC, n. 47): o rito da ceia perpetua o acontecimento histórico e teológico da cruz. O conteúdo do Pão partido é a cruz de Jesus, o seu sacrifício em obediência de amor ao Pai. Sem a última Ceia, antecipação ritual da morte de Cristo, não compreenderíamos como a oferta na cruz pudesse ser o ato de culto perfeito e agradável ao Pai, o único verdadeiro ato de culto (DD, n. 7).

A Palavra de Deus é um importante resgate de SC: “abram-se mais largamente os tesouros da Bíblia, de modo que, dentro de um período de tempo estabelecido, sejam lidas ao povo as partes mais importantes da Sagrada Escritura” (SC, n. 51). A preocupação fundamental ao resgatar a leitura da Palavra de Deus na missa foi a de possibilitar um maior contato com os quatro Evangelhos e com partes significativas do Antigo e do Novo Testamento.

No missal tridentino de 1570, revisto e reeditado por João XXIII, em 1962, o Antigo Testamento nunca era proclamado nas festas e nos domingos. O Evangelho de Marcos, pela qual a exegese antiga não tinha muito apreço, por considerá-lo uma espécie de resumo do Evangelho de Mateus, aparece apenas oito vezes. O missal tridentino não tinha a *lectio continua* ou *semicontinua*. Além do mais, tinha esquecido, de algum modo, o grande costume patrístico de ler algumas perícopes teologicamente importante como, por exemplo, a ressurreição de Lázaro (DE ZAN, 2015, p. 54).

Na unidade gerada pela escuta, os Pastores têm a responsabilidade e o desafio de explicar, fazer compreender e atualizar a Sagrada Escritura. Se a sacramentalidade da Palavra de Deus nos leva a descobrir a presença eficaz de Cristo e do Espírito na proclamação e na atualização das Escrituras, por sua vez, a homilia procura estabelecer o elo entre a eficácia salvífica da Palavra de Deus e a dinâmica existencial da comunidade orante e de fé. Desse modo, a homilia não é um anexo da celebração, mas uma parte integrante da ação litúrgica, sendo vivamente recomendada e indispensável para nutrir a vida cristã (SC, n. 52).

Por conseguinte, SC pede a restauração da oração dos fiéis, para que, com a participação do povo, se façam preces pela santa Igreja, pelos que governam, por aqueles a quem a necessidade oprime, por todos os homens e pela salvação de todo o mundo (SC, n. 53). A oração dos fiéis é um mo-

mento de grande valor teológico porque ajuda-nos a tomar consciência da nossa dignidade e responsabilidade de povo sacerdotal, que tem o direito e o dever de fazer preces e súplicas a Deus a favor de todos os homens. A participação da assembleia deve ser visível e determinante para que a Liturgia seja considerada o culto da Igreja.

Efetivamente, para que tal participação seja mais frutuosa, SC manifesta o desejo do uso da língua vernácula na oração comum e no canto (SC, n. 54). O texto litúrgico, enquanto sinal ritual, é meio de comunicação oral. A finalidade das traduções dos textos legislativos e dos textos bíblicos, para a Liturgia da Palavra, é anunciar aos fiéis a Palavra de salvação em obediência à fé e exprimir a oração da Igreja ao Senhor. Com este objetivo é preciso comunicar fielmente a um determinado povo, através da sua língua, o que a Igreja pretendeu comunicar a outro por meio da língua latina.

Além de todas as questões atualizadas por SC, a comunhão sob duas espécies merecia também um tratamento especial, devido à ação simbólica-ritual e à própria história da Liturgia. É somente distanciando-se das discussões sobre as controvérsias eucarísticas presentes desde o século XI que poderemos dar passos mais largos em direção do que é ritualmente ideal. A Tradição Apostólica fala claramente sobre a comunhão sob duas espécies, e alguns autores afirmam que a Igreja no Ocidente manteve o costume até o século XIII. A motivação real para a separação das duas espécies durante a comunhão eucarística nem sempre foi clara. É possível que a praticidade e o eventual perigo de contaminação exigissem novas práticas. A questão fundamental deve girar em torno da sacramentalidade e do dado simbólico da ação ritual. Por isso, recomenda-se vivamente a comunhão sob duas espécies, sobretudo em alguns momentos específicos (SC, n. 55). É através dos sinais que a comunhão manifesta mais claramente a participação no mistério celebrado, como escrito na Instrução Geral ao Missal Romano (IGMR, n. 85).

Na Liturgia, a ação ritual e a Palavra estão intimamente unidas (SC, n. 35). A Escritura é fundamental para a ritualidade litúrgica, pois é dela que se extraem os textos bíblicos para a proclamação das leituras e o canto do salmo. Ela é fonte de inspiração para a composição das orações e dos hinos utilizados nos rituais. Ela dá sentido às ações e aos sinais manifestados na Liturgia (SC, n. 24). A sacramentalidade da Palavra consiste numa estreita relação entre o sinal, a Palavra escrita e o mistério de Cristo, fonte e forma de toda a economia sacramental. A proclamação ritual não aparece como um aparato extrínseco, mas serve realmente como comunicação e realização dos desígnios de Deus. A Igreja, portanto, alimenta-se de duas mesas. Por meio da mesa da Palavra, ela instrui-se mais, pois anuncia a aliança divina. Pela mesa da Eucaristia, ela se santifica plenamente, pois renova esta mesma nova e eterna aliança (SC, n. 56).

Por fim, tratando-se do mistério eucarístico, SC possibilita a concelebração para manifestar a unidade do sacerdócio (SC, n. 57). O problema que os

Padres Conciliares debateram nasceu do fato da constatação de que na Igreja ocidental a concelebração da Eucaristia tinha desaparecido e mantida apenas por ocasião da ordenação sacerdotal e da consagração episcopal. A concelebração é uma evidência da Reforma Litúrgica porque exprime, ou deveria exprimir, a eclesiologia de comunhão. Assim, o central da concelebração não estava nas rubricas ou nas leis litúrgicas, mas na unidade existente entre eclesiologia e teologia da Eucaristia (SC, n. 58). Na concelebração eucarística a Igreja exprime o que ela é, ou seja, corpo de Cristo.

5 Os outros sacramentos e os sacramentais

Partindo da compreensão e das adaptações para uma nova visão eucarística, presente no segundo capítulo de SC, o terceiro capítulo traz todas as questões concernentes aos outros sacramentos. O objetivo dessa divisão é facilitar a visão de que a Eucaristia é o Sacramento dos sacramentos: todos os sacramentos estão ordenados à Eucaristia. A compreensão da Eucaristia como celebração do Mistério Pascal de Cristo, que se torna presente de forma simbólico-sacramental na vida da Igreja, recupera a singularidade de cada sacramento na medida em que cada um, em modo próprio, encarna a complexidade das interfaces da celebração do Mistério Pascal de Cristo. Superam-se, assim, as limitações da apresentação dos sacramentos a partir de conceitos da filosofia escolástica e devolve-se à Liturgia a sua grandeza e a sua relevância teológica.

Mérito da reforma conciliar foi pôr em evidência essa conexão íntima de todos os sacramentos com a Eucaristia. Os novos rituais recomendam, por exemplo, a celebração do Batismo na assembleia eucarística e preveem também uma forma de celebração da Unção dos Enfermos dentro da missa. As Ordenações, a Confirmação e, com frequência, o Matrimônio já vinham celebrando-se tradicionalmente dessa forma. A Penitência é o único sacramento cuja celebração dentro da Eucaristia, estranhamente, não é prevista pelos novos rituais. Na antiguidade, a Penitência realizava-se como longo processo de conversão que começava pela exclusão da *comunhão* (eclesial e eucarística) e terminava pela imposição das mãos do bispo. Desde o século IV esta *reconciliatio altaris* tinha lugar no contexto da celebração eucarística da quinta-feira santa (GOPEGUI, 2023).

A partir da centralidade da Eucaristia e da compreensão da forma dos sacramentos na ação ritual entende-se a necessidade de adaptação e reforma de todos os ritos dos sacramentos. Ordenados à santificação dos homens, à edificação do Corpo de Cristo e ao culto divino, conferem a graça, alimentam e fortificam a fé, contribuem para a prática da caridade (SC, n. 59). Para que os homens e as mulheres possam ver o agir sacramental nas diversas circunstâncias da vida, o Concílio pede a revisão, a adaptação e a restauração dos aspectos teológicos e eclesiológicos dos sacramentos

(SC, n. 60-61). A revisão primária destina-se ao catecumenato e à revisão do Batismo de adultos, como o mais solene modelo das celebrações batismais (SC, n. 66).

A configuração e a constituição da ação sacramental do Batismo – como acontece em todos os sacramentos – tem como autores principais Cristo e a Igreja, manifestados na assembleia celebrante. É Cristo e a Igreja que acolhem o novo fiel e, através dos pais e padrinhos (SC, n. 67), sinalizam o dom, a missão e o compromisso de viver de forma cristã no mundo. A unção com o Crisma manifesta e confere o dom do Espírito, que mediante a catequese, iniciada na família e continuada na comunidade, configura, plasma e conforma, progressivamente, o pensar e o agir do batizado à vida da Igreja enquanto corpo de Cristo.

Os outros sacramentos que completam o número de sete, segundo a definição de Trento, são: a Penitência e a Unção dos Enfermos, a Ordenação e o Matrimônio. O Concílio Vaticano II, concentrando sua atenção no âmbito litúrgico-pastoral, não teve pretensão de oferecer uma doutrina completa sobre os sacramentos e muito menos dirimir questões ainda discutíveis. Assim, a partir dos princípios gerais de SC, fortaleceu a centralidade do Mistério Pascal de Cristo, que veio salvar o ser humano integral, redescobriu o valor pneumático de todos os sacramentos, favoreceu a dimensão eclesial e comunitária em todos os rituais e avançou na compreensão do ser humano e nos contextos práticos da vida.

Num momento de grande crise do quarto e do quinto sacramentos, o Concílio pediu a revisão da natureza e do efeito (SC, n. 72-73). O sacramento da Penitência atinge o cristão na sua limitação de pecador, e o sacramento da Unção o atinge na sua crise da doença e não da morte. Resgata-se, com isso, que a Penitência é para o cristão batizado pecador e que a Unção é para o cristão marcado pela solidão da doença. A revisão dos dois sacramentos de cura buscou inseri-los mais na dinâmica eclesial do que na perfeição individual do fiel batizado. É a Igreja que sofre quando um dos seus membros incorre na condição de pecado ou está marcado e ferido pela doença. Tais sacramentos curam a relação com Deus e com a Igreja. A reconciliação é *conditio sine qua non* para que se estabeleça a perfeita integração do ser humano consigo mesmo, com Deus, com a comunidade eclesial, com a sociedade e com o próprio cosmos. Não se trata de mera repetição ritual, nem de uma espécie de exercício psicológico, mas de um esforço assíduo para aperfeiçoar a graça do Batismo (Ritual da penitência, n. 7).

No sacramento da Ordem, o Concílio resgata a imposição das mãos de todos os bispos na sagração episcopal (SC, n. 76). Uma atualização maior do sacramento da Ordem está presente na constituição *Lumen Gentium* e no decreto *Presbyterorum Ordinis*. A teologia e a espiritualidade do sacerdócio eram fundadas sobre uma teoria quase hipostática de poder sacramental, estabelecendo que o sacerdote fazia parte de um estado ontológico diferente

daquele recebido no Batismo. Valendo-se das Escrituras e da Tradição, o Concílio colocou bases para uma correta relação entre a dimensão cristológica e eclesiológica do ministério ordenado, enquanto a teologia precedente encerrava o sacerdócio somente na dimensão cristológica. Ademais, resgatou-se a sacramentalidade do episcopado, fundado na ideia de sucessão apostólica. Na época moderna o episcopado ficou reduzido a uma mera dignidade na responsabilidade da *potestas jurisdictionis*. O Concílio ensina que, pela consagração episcopal, se confere a plenitude do sacramento da Ordem, aquela que é chamada sumo sacerdócio e suma do sagrado ministério na tradição litúrgica e nos santos Padres (LG, n. 21). Chega no Concílio o “sacerdócio”, tendo como exemplar o presbiterado, cujo fim seria apenas a Eucaristia; sai do Concílio o “ministério ordenado”, tendo como exemplar o episcopado, apresentando-se distinto em três graus e finalizado ao anúncio do Evangelho, à celebração e à guia pastoral.

Da mesma forma, a novidade do Concílio consistiu em reformular a doutrina tradicional do Matrimônio e da família a partir da cristologia formulada na Constituição pastoral *Gaudium et Spes* (GS, n. 46-52). O amor conjugal é visto como a causa, e não a consequência, do Matrimônio. Matrimônio e família são unidos e pensados numa dinâmica urgente, porém não apologética, mas com abertura, misericórdia e diálogo. Superando uma concepção jurídica do Matrimônio-contrato, o Concílio repropõe o sacramento em termos de “encontro com Cristo”, Esposo da Igreja, que “permanece com eles” e os torna partícipes de seu próprio amor. O *bonum coniugum* é a categoria “intersubjetiva” que aparece na *Gaudium et Spes* e que atesta o início oficial de um reposicionamento da doutrina matrimonial de acordo com uma “perspectiva nova”. É o olhar que começa a mudar por um ato de fidelidade ao Evangelho e à experiência dos homens.

Em relação aos sacramentais, o Vaticano II os define como “sinais sagrados criados no modelo dos sacramentos, pelos quais se expressam efeitos, especialmente de caráter espiritual, obtidos pela intercessão da Igreja” (SC, n. 60). O Concílio também os situa em torno do Mistério Pascal de Cristo (SC, n. 61) e afirma que devem ser reformados (SC, n. 62) e limitados, podendo serem celebrados por leigos preparados (SC, n. 79). A partir da sacramentalidade original de Cristo e da sacramentalidade fundante da Igreja adquirem sentido pleno todos os sacramentais do povo cristão. Os sacramentais são os sacramentos dos pobres porque são mais compreensíveis e sensíveis, variados, ricos em simbolismo, próximos, domésticos, familiares, cotidianos e vitais.

No capítulo sobre os outros sacramentos, SC ainda fala da consagração das virgens e da celebração das exéquias. Ambos os ritos deveriam emergir pela unidade, sobriedade e dignidade (SC, n. 80) e serem adaptados segundo às condições e tradições das várias regiões (SC, n. 81). É claro que tais ritos não fazem parte dos sete sacramentos, mas que, inseridos no

contexto dos sete, revelam a plena sacramentalidade por presentificarem Cristo e por manifestarem a vida da Igreja.

Por fim, os verbos mais frequentes nos capítulos que tratam sobre os sacramentos são: revisar, adaptar e restaurar. Essas são as motivações centrais e o interesse da Igreja para que os fiéis compreendam facilmente os sinais sacramentais e recebam com a maior frequência possível os sacramentos que foram instituídos para alimentar a vida cristã (SC, n. 59). Assim, a revisão, a adaptação e a restauração têm por motivação central o desejo dos padres conciliares de que os fiéis expressem na vida o que vivenciam nos sacramentos. A Liturgia dos sacramentos e sacramentais faz com que a graça divina santifique todos os passos da vida dos fiéis. É no Mistério Pascal da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo que todos os sacramentos e sacramentais vão buscar a sua eficácia (SC, n. 61). No Mistério da Pessoa de Jesus Cristo, portanto, começa e se conclui a santificação humana.

Conclusão

O realismo sacramental sempre foi objeto de investigação e reflexão em muitos campos do fazer teológico. A história encontrou nomes, sublinhou categorias e estabeleceu normativas para refletir e, sobretudo, celebrar os sacramentos. Encontramos profundas teologias, mas também diversas controvérsias que acabaram por dificultar o conteúdo teológico e afastar dos sacramentos a questão litúrgica. Dessa maneira, no nosso tempo, torna-se fundamental e significativo localizar os sacramentos no seu lugar verdadeiro e na realidade da sua eficácia.

O objeto específico da nossa pesquisa foi, a partir da Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium*, estabelecer uma relação teológica entre Liturgia e sacramentos. A estruturação litúrgica da fé não pode ser separada da forma ritual dos sacramentos. A afinidade entre a *actio* e a *opus salutis* revela o fundamento da questão sacramentária e nos permite oferecer um perfil de sacramento que comunique de forma integral, fiel e efetiva o *depositum fidei* como *salus propter homines*. A reforma foi motivada pela necessidade de recuperar plenamente e para todos a dinâmica ritual e orante, bem como a participação ativa em todos os sacramentos. Não se trata de uma reforma intelectual, mas sim de uma mudança de perspectiva e de recuperação experiencial em vista de uma forma nova e original de compreender a verdade dos sacramentos, equilibrando sensibilidade e intelecto. Entretanto, toda essa dinamicidade exige mente renovada e abertura fundamental ao dom do Espírito. (MARQUES, 2023)

Os sacramentos não são simplesmente meios que nos ajudam a alcançar a graça; são *sacramentum redemptionis*, a verdadeira presença ou a presen-

ça em ato da obra salvífica na Igreja. Dessa maneira, nos sacramentos, substância da vida litúrgica da Igreja (SC, n. 6), encontramos a Cristo. Ao conter a graça salvífica, real e atuante de Cristo, destinam-se a santificar os homens, a glorificar a Deus, a edificar a Igreja, a instruir, alimentar, fortificar e exprimir a fé (SC, n. 59). Portanto, a teologia deve abandonar definitivamente explicações fundadas em noções genéricas dos sacramentos que prejudiquem a compreensão mais profunda de todos e cada um deles.

Efetivamente, *Sacrosanctum Concilium* restabeleceu a unidade entre a cristologia sacramental (instituição – SC, n. 5-7), a eclesiologia sacramental (comunidade – SC, n. 10) e a Liturgia sacramental (ritos e preces – SC, n. 48) a partir de uma abordagem ao sacramento de forma antropológica e mistagógica. A compreensão dessa unidade interdisciplinar serve para favorecer a reforma da tríade sacramental e conseguir fazer a decisiva passagem das dimensões ascéticas-espirituais (subjetivas) e jurídico-disciplinar (objetiva) para a dimensão simbólica-ritual (intersubjetiva), fugindo da contraposição entre sujeito e objeto, espaço e tempo, sinal e símbolo. A SC vive da mesma reciprocidade entre cristologia e eclesiologia promovida e simbolicamente realizada pela participação ativa na ação ritual (SC, n. 7), entendida, a nível pessoal, como cooperação da liberdade com a graça (SC, n. 11) e, a nível comunitário e institucional, como manifestação suprema da Igreja (SC, n. 2, 26, 41), fonte e cume de toda a sua atividade (SC, n. 10).

A atuação da graça sacramental acontece no espaço-tempo totalmente humano e totalmente divino da celebração litúrgica. Nesse sentido, tal reflexão ampliou a dimensão antropológica do sacramento e completou o discurso teológico em chave sacramentária. A sequência: cristologia (Jesus Cristo: sacramento primordial – SC), eclesiologia (a Igreja: sacramento fundamental – LG), a sacramentologia (os sete sacramentos), se acrescentou ainda a antropologia (a pessoa e o mundo – GS). Como não acontece sacramento sem Cristo e sem a Igreja, não existe sacramento sem um concreto ato ritual que envolva o homem concreto em uma condição antropológica concreta. Para redescobrir o gênero ritual do sacramento é preciso renunciar a oposição entre teologia e antropologia e compreendê-lo como revelação de Deus e resposta do homem.

Siglas

DD = Carta Apostólica *Desiderio Desideravi*

GS = Constituição pastoral *Gaudium et Spes*

LG = Constituição Dogmática *Lumen Gentium*

ML = Movimento Litúrgico

SC = Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium*

Referências

- BELLI, M. *Sacramenti tra dire e fare: Piccoli paradossi e rimpiccati celebrativi*. Brescia: Queriniana, 2018.
- BONACCORSO, G. Il sacramento tra azione ed linguaggio. In: ASSOCIAZIONE TEOLOGICA ITALIANA. *Sacramento e azione: teologia dei sacramenti e liturgia*. Milano: Glossa, 2006. p. 107-142.
- BONACCORSO, G. Il sacramento tra forma e contenuto. Indagine teologico-antropologica. In: UBBIALI, S. (Org.). *La forma rituale del sacramento: scienza liturgica e teologia sacramentaria in dialogo*. Roma: CLV, 2011. p. 45-72.
- BOROBIO, D. *História e teologia comparada dos sacramentos*. São Paulo: Loyola; Ave-Maria, 2017.
- CARDITA, A. *Reforma Litúrgica para que? Revisitando a Sacrosanctum Concilium*. São Paulo: Loyola, 2018.
- CHAUVET, L. M. *Símbolo e sacramento: uma releitura sacramental da existência cristã*. São Paulo: Loyola, 2023.
- CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS. *Instrução Geral do Missal Romano e Introdução ao Lecionário*. 7.ed. Brasília: CNBB, 2016.
- DE ZAN, R. *Os múltiplos tesouros da única Palavra: introdução ao lecionário e à leitura litúrgica da bíblia*. Petrópolis: Vozes, 2015.
- FRANCISCO, Papa. *Discurso aos participantes na 68ª Semana Litúrgica Nacional (24 ago. 2017)* Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/august/documents/papa-francesco_20170824_settimana-liturgica-nazionale.html. Acesso em: 18 nov. 2023.
- FRANCISCO, Papa. *Carta apostólica Desiderio Desideravi*. Brasília: CNBB, 2022.
- GOPEGUI, J. Sacramentos, centro da Liturgia. In: *Theologica Latinoamericana. Enciclopédia Digital*. Disponível em: <https://teologicalatinoamericana.com/?p=1217>. Acesso em: 10 jul. 2023.
- GRILLO, A. *Grazia visibile, grazia vivibile: teologia dei sacramenti "in genere ritus"*. Padova: Messaggero, 2008.
- GRILLO, A. L'efficacia del sacramento: abbozzo di rilettura a partire dall'agire rituale. In: UBBIALI, S. (Org.). *La forma rituale del sacramento: scienza liturgica e teologia sacramentaria in dialogo*. Roma: CLV, 2011. p. 187-206.
- GRILLO, A. Um ato profético e um evento linguístico. *IHUonline*, São Leopoldo, n. 401, ano XII, p. 22-25, 2012. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao401.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2023.
- GRILLO, A. *Ritos que educam: os sete sacramentos*. Brasília: CNBB, 2017.
- GRILLO, A. A Liturgia, 50 anos depois do Concílio Vaticano II: marcos, desafios, perspectivas. *Cadernos de Teologia Pública*, São Leopoldo, v. 16, n. 140, p. 1-24, 2019a.
- GRILLO, A. *Eucaristia: azione rituale, forme storiche, essenza sistematica*. Brescia: Queriniana, 2019b.

GRILLO, A. *Para além de Pio V: a reforma litúrgica após a Traditionis Custodes*. São Paulo: Paulus, 2022.

GUARDINI, R. *Formação litúrgica*. São Paulo: Carpintaria, 2023.

KOLLER, F. Relançar a tarefa da formação litúrgica hoje: lendo Desiderio Desideravi a partir da Formação Litúrgica de Guardini. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 38, n. 1, p. 17-43, jan.-abr. 2023.

MARANESI, P. *Il contatto che salva: introduzione alla teologia sacramentaria*. Assisi: Cittadella, 2016.

MARQUES, L. F. C. *Os sacramentos: encontro real ou simbolismo vazio*. 02 maio 2023. Disponível em: <https://www.asli.com.br/artigos/os-sacramentos--encontro-real-ou-simbolismo-vazio>. Acesso em: 28 out. 2023.

MARSILI, S. Sacramentos. In: SARTORE, D.; TRIACCA, A. *Dicionário de Liturgia*. São Paulo: Paulinas, 1992. p. 1058-1069

MARSILI, S. *Sinais do mistério de Cristo*. São Paulo: Paulinas, 2010.

PARANHOS, W. *Sacrosanctum Concilium: sessenta anos à prova da história. Palavra & Presença*. 25 out. 2023. Disponível em: <https://faculdadejesuita.edu.br/sacrosanctum-concilium-sessenta-anos-a-prova-da-historia/>. Acesso em: 28 out. 2023.

PAULO VI, Papa. *Constituição Conciliar Sacrosanctum Concilium sobre a Sagrada Liturgia*. In: DOCUMENTOS DO CONCILIO ECUMÊNICO VATICANO II. São Paulo: Paulus, 1997. p. 33-86.

PAULO VI, Papa. *Constituição Dogmática Lumen Gentium*. In: DOCUMENTOS DO CONCILIO ECUMÊNICO VATICANO II. São Paulo: Paulus, 1997. p. 101-193.

PAULO VI, Papa. *Decreto Presbyterorum Ordinis sobre o ministério e a vida dos presbíteros*. In: DOCUMENTOS DO CONCILIO ECUMÊNICO VATICANO II. São Paulo: Paulus, 1997. p. 491-538.

SCHILLEBEECKX, E. *I sacramenti punti d'incontro con Dio*. Brescia: Queriniana, 1983.

Artigo submetido em 08.08.2023 e aprovado em 06.11.2023.

Luis Felipe Marques OFM, é doutor em Teologia sacramental pelo Pontifício Ateneu Santo Anselmo em Roma, professor no Instituto São Boaventura, no Centro de Liturgia Dom Clement Isnard e na FATEO. Orcid.org/0000-0001-8640-867X. E-mail: frluisfelipe@gmail.com

Endereço: Instituto São Boaventura
SGAN 915 Módulos AB – partes
70790-150 – Brasília – DF